



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Ata nº. 20/2008

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 20/2008

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador J. Vidal Coelho, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 29/2008, devidamente homologado às fls. 204 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de cartuchos de toner, referencia 106R01149, para impressoras do modelo Xerox Phaser 3500, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

**1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 277.532/2007;

**2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 29/2008;

**3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de toner, referencia 106R01149, para impressoras do modelo Xerox Phaser 3500;

**4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 13/06/2008 às 14:00h;

**5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

**6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;

**7 - LOCAL PARA ENTREGA:** : Rua Flávio Dalegrave, 6161 – Bairro Ahú - Curitiba – Paraná;

**8 – PREGOEIRO:** Isabel Jacomel;

**9 – EQUIPE DE APOIO:** Marcel Francisco Lima e Sillva, Rosilane Esmanhoto, Tobias Pereira Molossi e Cláudia Mann;

**10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Chefe da Divisão de Administração de Materiais;

**11 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**

a) **SOLUMAX – SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ 05.236.166/0001-25, com sede na Rua Chile, 1586 – Rebouças – Curitiba – Paraná – CEP: 80.220-180 – Fone/Fax: (41) 3013-1320 – email: vendas@solumax.com.br, neste ato representada pelo Senhor **Jovelino Miolla**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.056.277-1/PR e CPF nº. 446.923.319-68.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Ata nº. 20/2008

Item	Objeto	Quantidade	Valor R\$
1	Cartuchos de toner - Xerox Phaser 3500	3.000	440,00

## 12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 27 de junho de 2008.

**Des. J. Vidal Coelho**  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná

**Jovelino Miolla**  
SOLUMAX –  
Soluções E Tecnologia LTDA.

**Odila Ana Anater**  
Testemunha

**Gesler Luis Budel**  
Testemunha